



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 232

Sexta - Feira, 20 de dezembro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2023/2024

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 44, de 20 de dezembro de 2024.

Declara recesso administrativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e dá outras providências.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades Natalícias e de final de ano,

Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo, no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, quais sejam: Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM) e Comissão de Contratação, designada pela Resolução de nº 22, de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 20 de dezembro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
DIRETORA EXECUTIVA